



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Do P.L. nº 104/03 - Autógrafo nº 93/03 - Proc. nº 1342/03

**Lei nº 3754, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2003**

**“Denomina JOAQUIM ARICÓ a atual Rua A da  
subdivisão Martelli, Bairro Santa Cruz”**

**VITÓRIO HUMBERTO ANTONIAZZI**, Prefeito do  
Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,  
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele  
sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - É denominada RUA JOAQUIM ARICÓ a atual  
Rua A da subdivisão Martelli, Bairro Santa Cruz, com início na Avenida Invernada e  
término na propriedade das Indústrias Gessy Lever Ltda.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua  
publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Valinhos,  
aos 18 de dezembro de 2003

**VITÓRIO HUMBERTO ANTONIAZZI**  
Prefeito Municipal

**JURANDIR FRANCO**  
Secretário dos Negócios Jurídicos

**JOSÉ ALCEU BISSOTO**  
Secretário de Planejamento

Câmara Municipal de Valinhos,  
aos 15 de dezembro de 2003.

**EDER LINIO GARCIA**  
Presidente



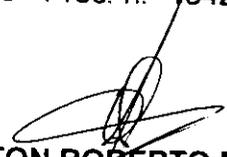
# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

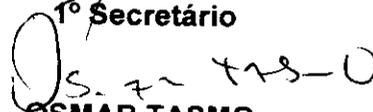
(Lei nº 3754/03)

Do P.L. nº 104/03 - Autógrafo n.º 93/03 - Proc. n.º 1342/03

Fl. 02

  
**CLAYTON ROBERTO MACHADO**

1º Secretário

  
**OSMAR TASMO**

2º Secretário

Conferida, numerada e datada neste Departamento,  
na forma regulamentar. PUBLIQUE-SE no Paço  
Municipal mediante afixação no local de costume.

  
**Bdl. VANDERLEY BERBEL MARIO**  
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo